

PORTARIA Nº 084/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para retirada de carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o ITEP/RN, no dia 2 de julho de 2025, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN, 59012-200.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 1º de julho de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2186

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 084/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-1, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para retirada de carteiras de identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o ITEP/RN, no dia 2 de julho de 2025, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN, 59012-200.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 1º de julho de 2025.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro — CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 — E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

Código Identificador: 10484834